



## EDITAL

### Derrama para 2023

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público em cumprimento com o disposto no art.º79 da lei n.º73/2013, de 03 de Setembro, que sob proposta da Câmara Municipal de Fronteira, aprovada na reunião ordinária de 28 de Setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2022, deliberou a isenção da derrama para todos os Sujeitos Passivos independentemente do Volume de Negócio dos mesmos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

---

Rogério David Sadio da Silva